



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: <b>ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS</b> End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: <b>02.106.664/0001-65</b> Insc. Mun.: Isento Site: <a href="http://www.ovg.org.br">www.ovg.org.br</a> Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: <b>084/2022</b> Emissão: <b>29/04/22</b> Processo: <b>20220058000893</b>
--	--

<b>Fornecedor</b> Nome: J & J ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Fone: (62) 3932-2380      Contato: Joyce End: R 10      Email: <a href="mailto:joyce@quality-seg.com">joyce@quality-seg.com</a> Bairro: SETOR CENTRAL      Cidade: <b>GOIANIA</b> Nº: 349      CEP: 74.030-010 Dados bancários: Banco: Sicoob (756), Agência: 5004, Conta: 1011739-3	<b>Setor Requisitante: GGP</b> CNPJ: 33.391.298/0001-67 Estado: <b>Goiás</b>
---	--

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001	Contratação de empresa especializada na elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/GRO, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Laudo de Insalubridade - NR-15, Laudo de Periculosidade - NR-16, Análise Ergonômica do Trabalho - AET, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, para a Sede da OVG e unidades, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 05/22-GGP.	serv	19.900,00	01	R\$ 19.900,00

Valor por extenso: Dezenove mil e novecentos reais.	Total	R\$	19.900,00
---	-------	-----	-----------

<b>Cond. Pagamento:</b>	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
-------------------------	---

<b>Cond. Entrega:</b>	Os programas deverão ser entregues de forma única em mídia impressa e digital, com um prazo de entrega de até trinta (30) dias corridos contados da solicitação da OVG. Os programas deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.
-----------------------	---

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

### Observações.

Contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho listados abaixo, em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NR-01, NR-07, NR-15, NR-16 e NR-17), Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Lei nº 9.528, de 1997: Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/GRO (NR-01); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (NR-07); Laudo de Insalubridade (NR-15); Laudo de Periculosidade (NR-16); Análise Ergonômica do Trabalho - AET (NR-17); Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT. Os Programas e Laudos deverão atender a todas as funções e postos de trabalho relacionados no item 3.3 do termo. Deverão também atender a todos os aspectos previstos nas Normas Regulamentadoras e Leis pertinentes, devendo ser elaborados e assinados por profissional legalmente habilitado. Caso o PGR/GRO seja elaborado ou assinado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, deverá conter no documento a Anotação de Responsabilidade Técnica que será custeada pela Contratada. A Análise Ergonômica do Trabalho deverá ser elaborada e assinada por profissional com comprovada especialização em Ergonomia. Os equipamentos utilizados para medição de luminosidade e dos agentes ambientais deverão conter certificado de calibração válido e anexado aos documentos. Deverão ser realizadas avaliações qualitativas e quantitativas dos agentes físicos, químicos e biológicos e todos os custos necessários para realização destas avaliações serão custeadas pela empresa contratada. As visitas técnicas para realização dos levantamentos necessários para elaboração serão acompanhadas pelo Técnico de Segurança do Trabalho desta Organização. As visitas técnicas para realização das avaliações ambientais serão realizadas mediante agendamento através do telefone 3201-9440 (Renato) nos seguintes endereços: OVG-Sede: Avenida T-14 nº 249 setor Bueno Goiânia/GO; Centro de Idosos Vila Vida: Rua 267 com 270-A, Setor Coimbra - Goiânia - GO; Centro Social Dona Gercina Borges: Benjamin Constant, nº 239, Campinas - Goiânia/GO; Casa do Interior de Goiás: Rua R-03, nº 120, Setor Oeste - Goiânia/GO; Centro de Idosos Sagrada Família: Av. Alameda do Contorno, nº 3.038 Jardim Bela Vista - Goiânia/GO; Restaurante do Bem: Avenida Goiás nº 1.176 Centro - Goiânia/GO (Unidade modelo para as demais unidades do Restaurante); Espaço Bem Viver I: Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Morais - Goiânia/GO; Espaço Bem Viver II: Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário - Goiânia/GO; Coordenação de Produção: Avenida Contorno, Esq. c/ Rua 44, Setor Norte Ferroviário - Goiânia/GO e Galpão BR-153, próximo da Fábrica da Mabel - Aparecida de Goiânia/GO; Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro: Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo - Goiânia/GO; Banco de Alimentos: Sala do Programa Banco de Alimentos - Centrais de Abastecimento de Goiás (CEASA-GO). A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. GESTOR CONTRATAÇÃO - ROGÉRIO (62) 3201-9469

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral  Adryana Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro  Thomas Marcelo e Silva	Recibo/CONTRATADO
--	---	-------------------